



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/25. PRESIDENTES:

PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/MICHELLY ALENCAR/ KATIUSCIA MANTELLI AD HOC. **SECRETÁRIAS (O):** KATIUSCIA MANTELLI/DRA MARA/JEAN BARROS AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, JEAN BARROS, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, RENIVALDO NASCIMENTO, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), ILDE TAQUES, MARIA AVALONE (LICENCIADOS).

Às 09h02min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 1ª Secretária, Katiuscia Manteli proferiu leitura das Atas, a saber: Sessão Ordinária datada de 26/08/25 e da Sessão Ordinária datada de 28/08/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 2.615/2025, 2.465/2025, 2.466/2025, 2.467/2025, 2.468/2025, 2.469/2025, 2.470/2025, 2.492/2025, 2.493/2025, 2.494/2025, 2.495/2025, 2.496/2025, 2.497/2025, 2.498/2025, 2.553/2025, 2.535/2025, 2.548/2025, 2.549/2025, 2.550/2025, 2.551/2025, 2.552/2025, 2.554/2025, 2.555/2025, 2.556/2025, 2.557/2025, 2.558/2025, 2.559/2025, 2.560/2025, 2.563/2025, 2.569/2025, 2.616/2025, Projeto de Decreto Legislativo n°184/2025; Projeto de Lei n°557/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Lei n°558/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Projeto de Lei n°559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 567/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n°566/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n°36/2025, de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Audiência Pública n°94/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Informações n°461/2025, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Requerimento de Informações n°462/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n°463/2025, de autoria da vereadora Dra Mara; Requerimento de Sessão Solene n°114/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Mantelli; Requerimento de Sessão Solene n°115/2025, de autoria do vereador Jean Barros; Maysa Leão; Processo n° 29732;2025 – Requerimento de Sessão Solene, de autoria do vereador Marcus Brito Jr., Processo n°29842/2025 – Proposta de Emenda a LOM, de autoria do vereador Demilson Nogueira; CI n78/2025 do Gabinete do vereador Alex Rodrigues, solicita retirada de pauta, o Processo n° 20079/2025; Processo n°28712/2025, Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal; Processo n°29856/2025, Projeto de Lei Complementar; Processo n°29483/2025, Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal; Processo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nº29845/2025, Projeto de Lei Complementar (msag. nº96), de autoria do /*Executivo Municipal. Às 9h14min, sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Adevaír Cabral; Dilemário Alencar. Em tempo a 1ª Secretária Katiuscia Mantelli registrou a presença do senhor João Paulo, Presidente do Instituto de Seguridade Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Jean Barros; Baixinha Giraldeíli; Katiuscia Manteli; Michelly Alencar. Às 09h38min sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, deu-se início a **Tribuna Livre**. Falou pelo artigo 125 do Regimento Interno, a Coronel Francyanne Siqueira Chaves Lacerda, Secretária de Mobilidade Urbana e de Segurança, para apresentação da equipe da SEMOB, solicitação esta de autoria da vereadora Dra. Mara. Proferiu contribuição a fala da oradora, os edis, a saber: Presidente Maysa Leão; Dra Mara; Demilson Nogueira; Felipe Corrêa; Adevaír Cabral; Samantha Iris; Ranalli; Michelly Alencar; Katiuscia Manteli. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Miguel Turinho Moura, para "Entrega de Moção de Aplausos pela conquista do 1º lugar na OMC do Colégio Militar Dom Pedro II", solicitação esta de autoria do vereador Tenente Coronel Dias. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Tenente Coronel Dias. Às 10h13min sob a presidência ad hoc da vereadora Katiuscia Manteli e secretariando ad hoc, o vereador Jean Barros deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho; Presidente ad hoc Katiuscia Manteli; Adevaír Cabral aparteado pelo edil Eduardo Magalhães; Felipe Corrêa; Presidente Maysa Leão; Baixinha Giraldeíli; Maysa Leão; Dilemário Alencar; Wilson Kero Kero; Jefferson Siqueira; Gustavo Padilha; Dídimovovô. Às 11h21min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Após, em discussão as atas lidas durante o pequeno expediente, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos "sim" via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Dilemário Alencar, Gustavo Padilha, Eduardo Magalhães, Marcus Brito Jr., portanto, 19 (dezenove) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Dra Mara, Ranalli, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Tenente Coronel Dias, Adevaír Cabral, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou atas aprovadas. Em questão de ordem, o vereador Alex Rodrigues requereu a desconsideração da CI nº078/2025. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo nº25128/2025 apenso ao processo nº13373/2025 - Veto: razões de veto total ao projeto de lei de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, que institui a Política Municipal de Gestão Compartilhada das Áreas Públicas de Uso Comum do Município de Cuiabá. (Mensagem nº 91/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum para a rejeição do veto de maioria absoluta. Em discussão o parecer. Para discutir vereadora Katiuscia Manteli defendeu a derrubada do veto, considerando não apenas o texto legal, mas também o parecer da CCJR em todas as fases do processo; explicou que a comissão



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

constatara não haver vício de iniciativa, tampouco obrigações administrativas ou financeiras, nem interferência na organização interna da administração, tratando-se de matéria de política pública; afirmou que se tratava de um projeto de lei voltado ao fortalecimento da cidadania e do pertencimento do cidadão cuiabano, baseado em colaboração, cooperação e parceria; ressaltou que não havia concessão, obrigação ou retirada de poderes da administração pública, mas sim, incentivo à parceria com a sociedade, instituições e associações filantrópicas; lembrou que já existiam leis semelhantes para espaços de uso comum, como praças e canteiros, e que a proposta visava criar diretrizes unificadas numa única legislação para a gestão compartilhada desses bens; destacou que o papel do vereador era cuidar da cidade e pediu o apoio dos pares para votar de acordo com o parecer da CCJR, pela derrubada do veto, orientou o voto "sim". Para discutir, o vereador Dilemário Alencar declarou que o projeto da vereadora Katiuscia Manteli era importante e se configurava como política pública que poderia contar com apoio do Executivo; contudo, afirmou que a procuradoria do município orientara o veto e que o prefeito se colocara à disposição da vereadora para dialogar, independentemente do resultado, de forma a viabilizar a proposta; na condição de líder, pediu aos vereadores que seguissem a orientação da procuradoria, votando pela manutenção do veto. No uso da fala, a presidente Paula Calil esclareceu que os vereadores que desejassem aprovar o parecer da CCJR, pela rejeição do veto, deveriam votar "sim", e os que quisessem rejeitá-lo deveriam votar "não". Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação 10 (dez) votos "sim" via painel dos edis, a saber: Baixinha Giraldele, Dra Mara, Jefferson Siqueira, Ranalli, Dídimo Vovô, Katiuscia Mantelli, Renivaldo Nascimento, Fellipe Corrêa, Jean Barros, Professor Mário Nadaf, 10 (dez) votos "não" via painel dos edis, a saber: Marcrean Santos, Wilson Kero Kero, Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Samantha Irís, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Gustavo Padilha, Marcus Brito Jr. A presidente declarou mantido o parecer da C.C.J.R, o projeto será encaminhado para a Comissão Temática. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar requereu o adiantamento da pauta. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Feita a inclusão de pauta e apreciação em bloco dos processos, a saber: nº28477/2025 – Requerimento de Sessão Solene para entrega de Honrarias, de autoria do vereador Jean Barros; nº29732/2025 – Requerimento de Sessão Solene; realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais de educação, de autoria do vereador Marcus Brito Junior. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, uma ausência do edil Tenente Coronel Dias. A presidente declarou aprovado os requerimentos. Em questão de ordem o vereador Daniel Monteiro requereu a inversão de pauta do processo nº9889/2025, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo nº18598/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Valdinei Iori, de autoria do vereador Kássio Coelho, fase única, forma eletrônica, quórum de 2/3 (de dois terços). Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

via painel, hum voto “sim” em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto, 23 (vinte e três) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Samantha Iris, Renivaldo Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo de Representação de Comissão Processante: requer instauração de Comissão Processante para instauração de Comissão Processante para a apuração de prática de infração política-administrativa apenada com perda de mandato em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Abílio Jacques Brunini Moumer, de autoria dos senhores Robson Cireia e Leonardo Rondon de Souza, (parecer nº98/2025 – Procuradoria Legislativa opina pela rejeição do pedido de Comissão Processante. Em discussão. No uso da fala, a presidente Paula Calil esclareceu que, para discussão serão 3 favoráveis e 3 contrários o parecer. Para discutir, a vereadora Maysa Leão afirmou que era necessário agir com responsabilidade no mandato; recordou que o prefeito Abílio fora eleito legitimamente pela maioria da população e que isso era indiscutível; disse que, ao receber o pedido de comissão processante, se comprometeu a analisar os fatos apresentados. observou que o parecer da procuradoria era facultativo, embora relevante, e que, no caso, fora contrário à abertura da comissão; afirmou que o ato cometido pelo prefeito poderia ser corrigido com um pedido de desculpas, não sendo passível de cassação; defendeu que era preciso ser coerente e justo, ainda que não tivesse afinidade pessoal com o prefeito; considerou que a cassação seria uma sanção desproporcional diante do erro cometido; concluiu posicionando-se favoravelmente ao parecer da procuradoria e contra a comissão processante. Para discutir, o vereador Daniel Monteiro declarou que sustentava a mesma posição da vereadora Maysa Leão; reconheceu que os atos do prefeito descritos na denúncia eram passíveis de apuração, mas ressaltou que a legitimidade do voto popular era inegociável; defendeu o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, afirmando que não se podia aplicar a mesma pena para atos de diferentes gravidades; exemplificou que cassar um prefeito por uma fala infeliz com uma criança não poderia ter o mesmo peso que um ato de corrupção; concluiu que, apesar das divergências, era necessário respeitar o prefeito enquanto chefe do Executivo da capital. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira recordou que já havia se manifestado na sessão anterior, considerando o pedido de comissão processante um excesso; lembrou que o prefeito comentara, em evento público com crianças, sobre o “4x4” e que esse ato não justificava cassação; considerou que o prefeito demonstrara indignação com problemas encontrados ao assumir o cargo, mas que o pedido era desproporcional; defendeu que os professores autores da denúncia poderiam contribuir na educação de Cuiabá e alertou que a Câmara não deveria ser palco constante de disputas ideológicas entre direita e esquerda. Para discutir, o vereador Jeferson Siqueira observou que, em apenas oito meses de gestão, já havia chegado à Câmara o primeiro pedido de comissão processante; afirmou que não se surpreenderia se a Casa se tornasse a maior oposição ao prefeito até o fim do ano; reconheceu o erro do prefeito, mas criticou a tentativa de justificar falhas com novas falhas, sobretudo com falas ideológicas e irônicas que desrespeitavam cidadãos, servidores e opositores; defendeu que havia legalidade na tramitação da comissão e ressaltou que o prefeito precisava



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprender a respeitar os cuiabanos; concluiu declarando voto favorável à abertura da comissão processante e anunciou que faria parte de uma forte oposição à atual gestão. No uso da fala, a presidente esclareceu que a votação será nominal, por ordem alfabética dos nomes dos vereadores; explicou que os vereadores (as) favoráveis a abertura da comissão processante votem “sim”, e os contrários a abertura votem “não”. Feita a votação nominal por ordem alfabética dos nomes dos vereadores, resultou com 25 (vinte e cinco) votos “não”, 02 (dois) votos “sim” dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira. A presidente declarou rejeitada a Representação por Infração Política-Administrativa apenas com perda de mandato contra o senhor prefeito Abílio Brunini. Em questão de ordem, o vereador Daniel Monteiro requereu a presidente Paula Calil que subscreva o projeto de sua autoria. O pedido foi deferido. Feito a leitura do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E), respaldado por 19 (dezenove) assinaturas, para a apreciação do processo nº29845/2025 – Projeto de Lei Complementar dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº555, de 19 de fevereiro de 2025. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim”, em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, hum voto “não” do edil Dídimo Vovô, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Michelly Alencar, Demilson Nogueira, Kássio Coelho, Maysa Leão, Gustavo Padilha, Marcus Brito Junior. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram convocadas para exararem pareceres orais, as Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros/Marclean Santos (Relator)/Samantha Irís/Dilemário Alencar) e a Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P/membros: Dilemário Alencar (relator)/Demilson Nogueira/Baixinha Giraldeili) que opinaram pela aprovação. Em discussão, os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Jean Barros, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Maysa Leão, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o vereador Dídimo Vovô afirmou que o prefeito Abílio, no passado, questionava todos os regimes de urgência especial junto ao Parlamento, e que os vereadores que hoje compunham sua base eram os que mais cobravam debates mais amplos nas gestões anteriores; recordou que o prefeito prometera não encaminhar mensagens em regime de urgência sem discussão prévia, mas que, após assumir o poder, não cumprira essa palavra; apontou que a matéria em discussão não dava condições aos parlamentares de analisar devidamente antes de votar; questionou como ficaria a organização da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, mencionando os secretários Amauri, Johnny Everson e Jefferson, e indagando sobre os espaços físicos e o impacto da reestruturação; criticou o fato de a Câmara Municipal receber as matérias apenas pela imprensa, sem debate, e considerou que mudanças desse porte precisavam de audiências públicas e discussão plausível; declarou-se contrário à proposta, defendendo maior debate antes da votação.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães declarou que a situação já fora discutida anteriormente e que comparava a organização das secretarias com a montagem de um gabinete parlamentar: cabia ao prefeito escolher sua equipe; afirmou que a função dos vereadores era cobrar resultados e que, por isso, sempre se posicionaria favoravelmente à reestruturação administrativa; disse acreditar que os secretários envolvidos não foram pegos de surpresa, pois deveria ter ocorrido diálogo prévio; defendeu que o prefeito tinha o direito de organizar sua gestão como julgasse adequado, mas que a fiscalização dos resultados era responsabilidade da Câmara de Cuiabá; concluiu afirmando que, independentemente de o prefeito unir ou dividir secretarias, o que realmente importava era o resultado final, que caberia aos vereadores acompanhar e cobrar. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, hum voto contrário do edil Dídimio Vovô; 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Maysa Leão, Marcus Brito Jr. A presidente declarou matéria aprovada. Para justificar o voto, o vereador Demilson Nogueira declarou que entendia os atos de governo como atos de continuidade; disse que, ao assumir, o prefeito Abílio definira uma forma de gestão e, com o tempo, passara a entender a necessidade de ajustes; explicou que a Secretaria de Esportes e a de Cultura possuíam orçamentos reduzidos, enquanto a Educação era constitucionalmente assegurada; questionou por que não foram criados cargos de secretários adjuntos e levantou dúvidas sobre a subordinação administrativa, citando o "DAF" e sua vinculação; afirmou ter votado favoravelmente à matéria, esperando resultados e entregas, mas alertou para possíveis problemas de convivência entre secretários; concluiu que a cobrança da Câmara seria pelos resultados. Para justificar o voto, o vereador Renivaldo Nascimento afirmou que, na gestão passada, houve embates políticos, mas destacou que tanto vereadores quanto prefeito foram eleitos pelo povo e tinham mandatos legítimos; defendeu que o Executivo precisava se reinventar diariamente e que mudanças urgentes eram necessárias, não podendo ficar meses em debate na Câmara; recordou que projetos em regime de urgência já haviam sido comuns anteriormente e que cabia ao Legislativo acompanhar e fiscalizar, sem atrapalhar a gestão; afirmou que não era possível haver três secretários titulares numa secretaria, esclarecendo que isso não ocorreria; disse que o projeto certamente fora estudado pelo Executivo antes de ser encaminhado e que a Câmara não poderia criar obstáculos como, aconteceu no passado; reiterou que o prefeito, eleito pelo povo, tinha legitimidade para governar. Para justificar o voto, o vereador Dídimio Vovô afirmou que mantinha as mesmas preocupações já expostas; disse que a unificação das secretarias de Educação, Esporte e Cultura tinha grande impacto, mas não fora debatida de forma ampla; questionou se os ex-secretários Johnny Everson e Jefferson seriam remunerados como titulares ou adjuntos, bem como o destino dos "DAFs", lembrando que havia três em discussão; alertou para o risco de utilização indevida de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para finalidades de Esporte e Cultura, o que não seria permitido; criticou a falta de explicações do Executivo e considerou que a discussão deveria ter sido mais aprofundada; estendeu a crítica também à unificação da Secretaria de Segurança Pública com a Semob, levantando



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

dúvidas sobre o uso do fundo municipal da Semob; concluiu declarando seu voto contrário e advertiu que futuramente seriam colhidos os efeitos negativos da aprovação sem o devido debate. Foi apreciado o Processo nº21319/2025 - Projeto de Lei: denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida S/Nº, bairro Jardim Passaredo, no município de Cuiabá/MT, como "Unidade Básica de Saúde Angelina da Silva Lucas", de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente Paula Calil solicitou aos pares voto favorável para denominar a unidade básica de saúde do Jardim Passaredo com o nome de dona Angelina; destacou que ela fora uma das pioneiras do bairro, reconhecida por sua caridade e acolhimento; recordou que, falecida em 2014, nada mais justo seria homenageá-la dando seu nome, Angelina da Silva Lucas, à unidade de saúde do bairro. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 09 (nove) ausência dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Jefferson Siqueira, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Demilson Nogueira, Kássio Coelho. A presidente declarou aprovado o projeto. Em questão de ordem o vereador Dilemário requereu inversão de pauta a fim de votarem, o processo nº20508/2025. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo nº20508/2025 - Projeto de Lei: Mensagem nº 78/2025, com a respectiva proposta de lei, que "Cria e denomina o Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC Dr. José Augusto da Silva Curvo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Renivaldo Nascimento, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Baixinha Girdelli, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Katiuscia Manteli. A presidente declarou aprovado o projeto. Foi apreciado o Processo nº19811/2025 - Projeto de Lei: institui a Festa de São Benedito do bairro Novo Terceiro no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Tenente Coronel Dias, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Baixinha Girdelli, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Katiuscia Manteli, Renivaldo Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo nº17012/2025 - Projeto de Lei: institui a data de 05 de outubro como Dia Municipal de São Benedito do bairro Boa Esperança, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 15 (quinze) votos "sim", 11 (onze)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Baixinha Giraldelelli, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Katuscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo nº18947/2025 - Projeto de Lei: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de São Pedro, promovida pela comunidade católica da Igreja São Pedro, do bairro Alvorada, de autoria da vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, portanto 17 (dezesete) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Katuscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo nº9889/2025 - Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a Associação Mato-grossense dos Servidores Públicos da Educação – AMPE, de autoria do vereador Daniel Monteiro subscrito pela vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, portanto 17 (dezesete) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Katuscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo nº17386/2025 - Projeto de Resolução: dispõe sobre a confecção de Moções de Aplausos e Honrarias em Braille para pessoas com deficiência visual no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do vereador Ten. Coronel Dias, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias pediu voto favorável aos pares, afirmando que a matéria alinhava a legislação da Casa à legislação federal; ressaltou que se tratava de um aspecto importante para garantir tratamento igualitário às pessoas com deficiência visual; destacou que cerca de 17% da população do país apresentava algum grau de dificuldade de visão e defendeu a necessidade de políticas públicas efetivas; concluiu pedindo apoio ao projeto de resolução. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos via painel, um voto "sim" em separado do edil Dilemário Alencar, portanto 15 (quinze) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Katuscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi retirado de pauta pela ausência da autora, o Processo nº20441/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo nº13201/2025 - Projeto de Lei: institui, no município de Cuiabá, a "Semana Municipal de Cuidado aos Servidores Públicos – Cuidando de Quem Cuida", e dá outras providências, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

supressiva), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Katiúscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi retirado de pauta pela ausência da autora, o Processo nº18446/2025, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli. Foi apreciado o Processo nº17942/2025 - Projeto de Resolução: institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o título honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Cirurgião-Dentista", de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda de redação, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Katiúscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo nº23397/2025 - Projeto de Resolução: institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o título honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero", de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emendas), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Katiúscia Manteli, Renivaldo Nascimento, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foram retirados de pauta pela ausência dos autores, os processos, a saber: nº18963/2025, nº90943/2025, nº20942/2025 - nº20941/2025, nº19756/2025, nº19660/2025, nº19102/2025, nº19101/2025, todos de autoria do vereador Kássio Coelho; nº20075/2025, nº20074/2025, nº19669/2025, todos de autoria do vereador Dídimo Vovô; nº20079/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº 17955/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Aline Grasielli Moncale, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº19265/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede a Comenda Dom Pedro Casaldáliga ao senhor Prof. Dr. Kilwangy Kya Kapitango-A Samba, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº1861/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede título de Cidadã Cuiabana à senhora Andressa Coutinho Ribeiro Monteiro Benites, de autoria do vereador Adevair Cabral; nº 18245/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede título de Cidadã Cuiabana à Maceli Vania Voltolini, de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

autoria do vereador Adevair Cabral; nº18222/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede título de Cidadã Cuiabana à senhora Fabiane Cristine de Oliveira Vargas, de autoria do vereador Adevair Cabral; nº23368/2025 - Projeto de Decreto Legislativo: concede título de Cidadã Cuiabana à senhora Ana Maria Pinheiro Gahyva, de autoria da vereadora Maysa Leão, todos na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação nominal, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento, Michelly Alencar, Marcus Brito Júnior, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Jefferson Siqueira. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevair Cabral; Alex Rodrigues subscrito pela vereadora Baixinha Girdelli; Daniel Monteiro subscrito pelo vereador Demilson Nogueira; Dídimo Vovô subscrito pela vereadora Baixinha Girdelli; Dilemário Alencar; Dra Mara; Fellipe Corrêa; Gustavo Padilha; Jean Barros; Katiuscia Mantelli subscrita pela vereadora Paula Calil; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr. subscrito pelo vereador Adevair Cabral; Maysa Leão; Paula Calil; Ranalli; Tenente Coronel Dias Wilson Kero Kero; Professor Mário Nadaf. Feita a votação nominal, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento, Michelly Alencar, Marcus Brito Júnior, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Jefferson Siqueira, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 12h56min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/09/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por SARA
MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.09.05 07:52:21 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.